



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 032/2026

O vereador **JUNIOR GOMES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA FEITA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TAPIRAPÉ.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A Escola Municipal Tapirapé desempenha papel essencial na formação educacional de crianças da comunidade, no entanto, sua estrutura física encontra-se em condições que já não atendem plenamente às necessidades pedagógicas e de segurança dos alunos e profissionais.

Diversos problemas estruturais afetam o dia a dia de alunos e profissionais da educação. Essas situações comprometem não apenas o conforto e a qualidade do ambiente de aprendizagem, mas também a segurança dos estudantes e servidores.

Investir na reforma da Escola Tapirapé é investir diretamente no futuro da comunidade, promovendo educação de qualidade e fortalecendo o compromisso do poder público com a formação cidadã.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

Junior Gomes dos Santos
Vereador – União Brasil